Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São

 Vicente de Paulo – **COLÉGIO VICENTINO SANTA CECÍLIA**

Entidade Filantrópica – Utilidade Pública Federal, Decreto – Lei n° 50.280/61

CNSS nº 035.261/52 CNPJ 76578137/0009-47

Rua: Vicente da Fontoura, 2234 – Porto Alegre/RS – 90640-002

Fone: (51) 3316 1000

http://www.colegiosantacecilia.com.br

E-mail: secretaria@colegiosantacecilia.com.br

Porto Alegre, 04 fevereiro de 2021.

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

# INFORMAÇÕES BÁSICAS AOS ESTUDANTES E PAIS

# SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS

Considerando a existência de estado de calamidade pública em saúde gerado pela pandemia causada pelo novo coronavírus, conhecida como COVID-19, que está sendo noticiada amplamente pelos meios de comunicação, o COLÉGIO VICENTINO SANTA CECÍLIA promove o esclarecimento ao ESTUDANTE e/ou PAIS DE ESTUDANTES a respeito do retorno de atividades escolares presenciais:

**1 – O que é importante saber sobre a COVID-19?**

O Ministério da Saúde já declarou que o novo coronavírus está em fase de transmissão comunitária, ou seja, o vírus está em ampla circulação em nossa sociedade.

Não sabemos ao certo quem está ou já esteve infectado com coronavírus (COVID-19), pois para muitas pessoas a COVID-19 acaba se manifestando de forma assintomática, ou seja, sem que se perceba claramente os sintomas; para outros, há sintomas leves, equivalentes ao de uma gripe comum, com dores de garganta, febre, dores musculares, dificuldade respiratória e tosse.

Entretanto, algumas pessoas são mais suscetíveis à COVID-19, cuja evolução grave poderá levar à morte. As pessoas mais suscetíveis geralmente possuem outras doenças prévias (comorbidades), entre elas: diabetes, hipertensão, asma e obesidade. SABEMOS, SOBRETUDO, QUE OS IDOSOS POSSUEM MAIOR PROPENSÃO A QUADROS GRAVES.

**2 – Que medidas o COLÉGIO adotou para reduzir o risco de contaminação?**

Pelo fato do coronavírus estar em transmissão comunitária, os pais e estudantes devem saber que não existem ações que possam ser tomadas pela Escola e que consigam ELIMINAR O RISCO DE UM CONTÁGIO, mas apenas medidas que auxiliam na REDUÇÃO DESTE RISCO.

Por isso, o Colégio a partir de sua Mantenedora elaborou um conjunto de Diretrizes Pedagógicas e de Biossegurança, que foi disponibilizado no site aos pais / estudantes e onde estão todas as medidas adotadas pela Escola para a prevenção de um contágio. Citamos dentre elas:

* Controle de temperatura de estudantes e colaboradores;
* Tapetes desinfetantes nas entradas;
* Álcool em gel em todas as salas de aula e em locais estratégicos;
* Intensificação da limpeza de banheiros, salas de aula e locais de circulação;
* Distanciamento das carteiras (1,5 metros entre cada uma);
* Cancelamento de atividades esportivas coletivas e que possibilitam contato físico.
* Afastamento de qualquer colaborador ou estudante com sintomas compatíveis com a COVID-19.
* Fechamento da Biblioteca e Brinquedoteca para se evitar eventual contágio através da troca de livros e brinquedos.

As medidas planejadas pela Escola também se estendem aos colaboradores e estudantes e sua observância é obrigatória, para possibilitar maior segurança a todos.

**3 – Todas os estudantes precisarão utilizar máscaras durante a permanência no Colégio?**

Não. Os profissionais médicos não recomendam o uso de máscaras para os estudantes menores de 02 anos, diante do risco de sufocamento. Entretanto, os professores destes estudantes utilizarão máscaras.

Para os demais estudantes, o uso de máscara será obrigatório, com substituição periódica (a cada 2 horas ou se estiver úmida), conforme orientações da Secretaria de Saúde do Estado e do Município.

**4 – Como ficam os intervalos, lanche na cantina e horário de parque?**

Algumas turmas tomarão seus lanches dentro da própria sala de aula. Para isto, haverá higienização das mesas/carteiras e das mãos dos estudantes, com nova higienização após o lanche. Entretanto, é importante que os pais saibam que a Escola organizará um sistema de rodízio para que cada turma possa usufruir de um tempo de recreação fora da sala de aula, que servirá tanto para as atividades de lazer, quanto para o descanso. Isto será feito para que não haja aglomeração.

Outras turmas poderão ser liberadas para tomarem o lanche no pátio, mas sempre observando revezamento para que não haja aglomeração.

**5 – O que o ESTUDANTES ou PAIS devem saber?**

ESTUDANTES e PAIS devem saber que apesar dos cuidados adotados pelo COLÉGIO, existe o risco de contágio pela COVID-19 através de transmissão feita por profissionais do COLÉGIO e/ou outros ESTUDANTES que estejam assintomáticos à COVID-19 (não apresentam sintomas).

É importante que se entenda que todo ESTUDANTE, **saudável ou com saúde debilitada**:

* Pode contrair COVID-19 durante a permanência no Colégio, apesar das medidas preventivas adotadas;
* ESTUDANTES que possuem certas comorbidades (entre elas: asmas, diabetes, rinites, etc) ou então que possuam certas síndromes/deficiências (entre elas Síndrome de Down) somente poderão estar na Escola se autorizado pelo médico; e, ainda assim, os PAIS devem saber que estes estudantes possuem maior risco de complicação se contraírem COVID-19, razão pela qual devem avaliar os riscos x benefícios em serem encaminhados para o Colégio;
* Que tanto o ESTUDANTE quanto FAMILIARES deverão seguir integralmente todas as orientações passadas pelo Colégio, que objetiva o bem-estar e segurança de todos, inclusive quanto à recomendação de que as vacinas estejam em dia, especialmente a vacina para gripe;

**Leia, na íntegra, AS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E DE BIOSSEGURANÇA pelo colégio, com seu detalhamento completo, QUE CONSTA nO SITE**

|  |  |
| --- | --- |
|  | [**http://www.filhasdacaridade.com.br/downloads/protocolo\_2020.pdf**](http://www.filhasdacaridade.com.br/downloads/Protocolo_2020.pdf) |

Em caso de dúvidas procurem os canais de atendimento do colégio.

Busquem sempre informações nos sites oficiais[[1]](#footnote-1), evitando propagação de notícias falsas.

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO AO RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS**

Na qualidade de **RESPONSÁVEL LEGAL**, **declaro** que recebi do COLÉGIO VICENTINO SANTA CECÍLIA todas as informações relativas ao retorno das atividades de reforço presenciais, bem como informações relativas aos **riscos** decorrentes deste retorno, incluindo o risco de contágio de COVID-19, INFLUENZA, H1N1, entre outros.

Após todos os esclarecimentos prestados, DECLARO que fiz a OPÇÃO pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS. Por isso, na qualidade de RESPONSÁVEL LEGAL pelo estudante, DECLARO que:

* Estou ciente das medidas de segurança necessárias durante a pandemia de Covid-19 e assumo o compromisso de adotar e orientar o ESTUDANTE a adotar as medidas preventivas, conforme orientações encaminhadas pelo Colégio;
* O ESTUDANTE matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre e tosse, ou teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19;
* Entrarei em contato com a Instituição de ensino caso o ESTUDANTE ou FAMILIAR próximo apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19 e me comprometo a não enviar o ESTUDANTE para a escola caso apresente qualquer sintoma compatível com a Covid-19;
* O ESTUDANTE está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança para o retorno das atividades de reforço presenciais, conforme orientação da instituição de ensino.
* Mesmo fazendo atividades de atendimento presencial, necessita continuar a realizar as atividades remotas, conforme orientação do Colégio.
* Estou ciente da implantação de revezamento nas atividades de escolares presenciais, para possibilitar o distanciamento entre os estudantes.

Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São

 Vicente de Paulo – **COLÉGIO VICENTINO SANTA CECÍLIA**

Entidade Filantrópica – Utilidade Pública Federal, Decreto – Lei n° 50.280/61

CNSS nº 035.261/52 CNPJ 76578137/0009-47

Rua: Vicente da Fontoura, 2234 – Porto Alegre/RS – 90640-002

Fone: (51) 3316 1000

http://www.colegiosantacecilia.com.br

E-mail: secretaria@colegiosantacecilia.com.br

**TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO COVID-19**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , portador do CPF número:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ responsável pelo estudante\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , matriculado na \_\_\_\_\_\_\_ série, turma\_\_\_\_\_\_\_\_ , dessa Instituição de Ensino, DECLARO que:

1. Estou ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19.
2. O estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.
3. Entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.
4. O estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS.
5. Caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento.
6. A família será informada caso seja necessário a complementação de atividades pedagógicas na modalidade remota, estando o estudante obrigado a realizá-las (quando assim comunicado), ainda que esteja frequentando as aulas presenciais.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Assinatura do(a) Responsável |  | Assinatura do(a) Estudante |

1. Sites oficiais: Ministério da Saúde; Estado do Paraná; Prefeitura (nome). [↑](#footnote-ref-1)